**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**
**Ano XIV – nº 99 – Porto Alegre, segunda-feira, 13 de maio de 2019**

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### DIREÇÃO DO FORO DE PASSO FUNDO

### EDITAL

**Processo Nº 0004883-64.2018.4.04.8001**
**1º EDITAL** DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO **ADMINISTRATIVA** DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE **PASSO FUNDO – 2019**
A Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul FAZ SABER às partes, seus procuradores e a todos a quem possa interessar que, a partir do **45º (quadragésimo quinto) dia** subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, a **Subseção Judiciária de Passo Fundo** eliminará **100 caixas, 06 pastas e 04 envelopes contendo documentação administrativa**.
A eliminação da documentação está de acordo com a Resolução nº 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça.
A(s) lista(s) dos documentos administrativos a serem eliminados ficará(ao) à disposição na Internet, na página da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (http://www2.jfrs.jus.br/), no link Autos Findos, Passo Fundo (http://www2.jfrs.jus.br/?page_id=8965)
Os interessados poderão, no prazo citado e às suas expensas, requisitar a documentação para guarda particular, no termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Resolução nº 318/2014, do Conselho da Justiça Federal, ou, ainda, requerer fotocópias dos documentos administrativos, demonstrando o interesse e a legitimidade do pedido, por meio de petição dirigida ao Juiz Federal Diretor do Foro, no seguinte endereço:
- Direção de Foro da Subseção Judiciária de Passo Fundo,
Rua Antônio Araújo, 1.110, Passo Fundo - RS.
CEP 99.010-220
Porto Alegre, 08 de maio de 2019.
Daniela Tocchetto Cavalheiro
Juíza Federal Diretora do Foro
da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Tocchetto Cavalheiro**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 09/05/2019, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **4655226** e o código CRC **15A0CF90**.